

Regulamento

Artigo 1.º

Apresentação da iniciativa

A iniciativa **Ler é Cool** pretende contribuir para a promoção da leitura digital dirigida aos alunos do 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico de todo o país, envolvendo as Bibliotecas Escolares e os respetivos estabelecimentos de ensino. É uma iniciativa da responsabilidade da Coolbooks, a chancela digital da Porto Editora, em parceria com a Rede de Bibliotecas Escolares.

Artigo 2.º

Condições gerais de participação

1. Nesta iniciativa podem participar todos os alunos do 2.º e 3.º ciclos de escolaridade, através de inscrição feita pelos professores responsáveis da Biblioteca Escolar do estabelecimento de ensino que frequentam.
2. A participação no **Ler é Cool** é gratuita e as escolas interessadas em participar neste projeto de promoção da leitura digital devem concretizar a respetiva inscrição entre os dias 1 e 26 de fevereiro de 2016 (inclusive); para tal, bastará escrever para lerecool@coolbooks.pt, manifestando interesse na iniciativa e indicando o número de dispositivos *mobile* existentes na escola.
3. Os alunos que desejem participar na vertente competitiva deverão ler as obras disponibilizadas e formalizar a sua inscrição na Biblioteca Escolar do estabelecimento de ensino que frequentam.
4. As escolas terão acesso a um número de licenças correspondente ao número de dispositivos de leitura de que dispõem.

Artigo 3.º

Obras que integram a iniciativa

No ano letivo 2015/2016 integram o **Ler é Cool** as seguintes obras do catálogo da Coolbooks:

1. [*O segredo da cascata dos murmúrios*](#), da coleção “4 Quadrantes” (alunos do 2.º ciclo);
2. [*A maldição da porta de gelo*](#), da coleção “Aventuras de Flauto” (alunos do 2.º ciclo);
3. [*O espelho*](#) e [*O jogo da meia-noite*](#), da coleção “Criptocontos” (alunos do 3.º ciclo).

Artigo 4.º

Modalidades de participação

Além do compromisso da promoção da leitura, a iniciativa **Ler é Cool** tem uma vertente competitiva, com duas componentes distintas:

1. **Prova que leste** – Questionário de leitura sobre uma das obras que integram a iniciativa: [*O segredo da cascata dos murmúrios*](#) e [*A maldição da porta de gelo*](#) – destinado aos alunos do 2.º ciclo;
2. **Escreve o próximo Criptoconto!** – alunos do 3.º ciclo.

Uma iniciativa:



Com o apoio:



Artigo 5.º

Prova que leste – alunos do 2.º ciclo

1. Os alunos poderão escolher qual das obras que integram a iniciativa pretendem ler; no final, deverão responder ao questionário disponibilizado no sítio **Ler é Cool** (coolbooks.pt/lercool). A inscrição deverá ser efetuada na Biblioteca Escolar do seu estabelecimento de ensino.
2. As provas serão realizadas através de uma área específica da plataforma *online* Escola Virtual.
3. Antes da prova, que poderá ser realizada a qualquer altura, dentro do prazo estipulado, os alunos inscritos receberão, através do professor responsável pela Biblioteca, os dados necessários para acederem ao enunciado.
4. As provas têm a duração de 45 minutos.
5. No final, o aluno deve clicar no botão “Submeter” para que seja validada a conclusão da prova.

Artigo 6.º

Escreve o próximo Criptoconto! – alunos do 3.º ciclo

1. A partir da leitura dos dois Criptocontos disponibilizados, os alunos (de forma individual) serão desafiados a escrever um conto, com um máximo de 10 mil palavras, que siga o espírito e a temática da coleção: “Caro leitor, prepara-te para o terror!”
2. A submissão dos contos será feita através de formulário próprio disponibilizado no sítio **Ler é Cool** (coolbooks.pt/lercool)

Artigo 7.º

Calendarização das fases da iniciativa

Fase 1 (até 26 de fevereiro de 2016)

Inscrição das Bibliotecas Escolares e disponibilização das obras que integram a iniciativa.

Fase 2 (a partir de 29 de fevereiro de 2016)

– Leitura das obras, sempre que possível complementada por atividades de dinamização das Bibliotecas Escolares.

Fase 3 (de 14 de março a 6 de maio)

Abertura da plataforma para a vertente competitiva:

– **2.º ciclo: Prova que leste** – realização dos questionários de leitura;

– **3.º ciclo: Escreve o próximo Criptoconto!** – submissão dos contos na plataforma.

Os vencedores serão anunciados até ao final do ano letivo de 2015/2016, em data a comunicar oportunamente.

Artigo 8.º

Determinação dos vencedores

1. **Prova que leste:** O vencedor será o aluno que obtiver o melhor resultado na resolução do questionário, independentemente da obra escolhida, sendo a correção feita automaticamente pela plataforma Escola Virtual. Em caso de empate, o vencedor será aquele que tiver respondido no menor espaço de tempo.
2. **Escreve o próximo Criptoconto!:** Um júri a nomear pela Coolbooks e pela Rede de Bibliotecas Escolares, a divulgar atempadamente, selecionará os melhores contos.

Artigo 9.º

Prémios

1. **Prova que leste:**
 - a. Os alunos com os três melhores resultados de cada escola receberão um vale de desconto Wook no valor de 10 €, válido para a compra de obras publicadas pela Coolbooks.
 - b. Os alunos com os três melhores resultados a nível nacional receberão uma licença anual da Escola Virtual (um ano letivo).
2. **Escreve o próximo Criptoconto!:**

Os contos finalistas serão publicados pela Coolbooks numa obra especial da coleção “Criptocontos” e os seus autores receberão um vale de desconto Wook no valor de 10 €, válido para a compra de obras publicadas pela Coolbooks.

Os três melhores alunos a nível nacional receberão uma licença da Escola Virtual (um ano letivo).
3. **A Escola com maior número de participações** na iniciativa receberá 1 Licença Escola Virtual Bibliotecas (um ano letivo).
4. **As escolas dos alunos vencedores** de cada uma das iniciativas receberão 1 Licença Escola Virtual Bibliotecas (um ano letivo).
5. Os nomes dos premiados serão oportunamente divulgados nos sítios **Ler é Cool** (coolbooks.pt/lercool), Escola Virtual (escolavirtual.pt) e Rede de Bibliotecas Escolares (rbe.mec.pt).

Artigo 10.º

Disposições finais

1. Cabe à Porto Editora decidir sobre quaisquer matérias omissas no presente Regulamento, o qual é suscetível de ser atualizado sob o compromisso de tal facto ser devidamente divulgado através das páginas **Ler é Cool** (coolbooks.pt/lercool) e da Rede de Bibliotecas Escolares (rbe.mec.pt).
2. A participação neste concurso pressupõe o entendimento adequado e a aceitação integral dos termos deste Regulamento.

Porto, janeiro de 2016

Uma iniciativa:



Com o apoio:

